



Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal — CAJU Brasília, 23 a 27 de março de 2020 — Nº 384

A Central de Atendimento ao Juiz Federal informa que, em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados. Nesse sentido, estamos trabalhando para manter a excelência do serviço e contamos com a compreensão de todos.

Ministro mantém validade de MP sobre medidas trabalhistas durante a pandemia do novo coronavírus

Ação questiona no Supremo proposta que amplia acesso ao BPC

Questionado trecho da Reforma da Previdência que revoga isenção a servidores com doença incapacitante

Suspensa norma que restringe acesso a informações públicas

Acumulação de cargos prevista na Constituição está sujeita apenas à compatibilidade de horários

IR sobre lucro apurado no país pode ser compensado em repasses ao exterior, mesmo em balanços diferentes

Natureza constitucional da matéria impede análise de pedido da Bahia para adotar barreira sanitária em aeroportos

STJ reconhece decadência do direito de o segurado do INSS revisar renda mensal do benefício de pensão por morte

<u>CJF realiza sessão por videoconferência no dia 30 de março, segunda-feira</u>

Informativo STF - Nº 970

Plenário

Ampliação de pedido formulado por amicus curie

1ª Turma

Julgamento de promotor de justiça e interrogatório

<u>Designação de escriturários para cargos de nível superior e imposição de realização de concurso público</u>

2ª Turma

LC 75/1993: auxílio-moradia e prazo de concessão

Servidor público e processo administrativo disciplinar

CNJ e revisão disciplinar

Duração de sustentação oral e nulidade

Justiça Federal e ações de combate ao COVID-19

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibilizará, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados. Caso Vossa Excelência tenha interesse, solicite-as pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

Teoria da argumentação jurídica

Conheça a <u>CAJU</u>

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique <u>aqui</u>